

CONGLOMERADO
PRUDENCIAL WILL

Demonstrações Contábeis

em 31 de dezembro
(Reapresentação)

**20
20**

will 
BANK

Diretoria

Walter José Boina Piana

(Diretor responsável pela contabilidade)

Giovanni Piana Netto

Contador

Marlon Soares Fernandes

CRC 1SP-295873/O-5

Conglomerado Prudencial Will

Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (entidade líder)

CNPJ nº 23.862.762/0001-00

Relatório da Administração

Contexto Operacional:

O will bank é um dos maiores bancos digitais do Brasil. Além de fornecer cartões de crédito e débito, oferece também serviços de contas digitais como pagamentos, saques, transferências bancárias e recarga de celular sem qualquer tarifa ou anuidade. Em 2021 já passamos a oferecer também uma conta remunerada e iniciamos os testes para um novo produto de crédito pessoal.

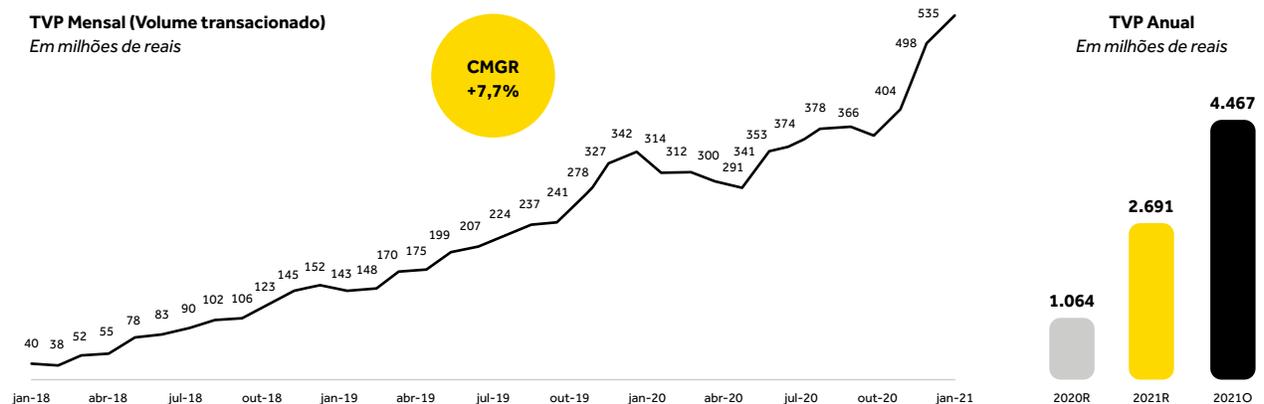
Anteriormente chamado de Pag!, o will bank passou por uma reformulação de sua marca durante 2020, acreditamos que o novo nome, junto com a nova identidade visual e o novo código de cores, vai nos aproximar ainda mais dos nossos clientes e ser capaz de atender nossa visão de nos tornarmos um banco digital cada vez mais completo ao atender as necessidades dos nossos clientes.

Nossa proposta de valor é ter sempre o cliente no centro de tudo, seja para lançar um novo produto ou na oferta de novos serviços. Esse foco fica evidente nas nossas notas de NPS (*Net Promoter Score*), um dos maiores da indústria, com uma média para 2020 de 79,5. Além disso, ficamos entre os 3 primeiros colocados na premiação Época ReclameAqui, na categoria “Melhores Bancos e Cartões digitais”.

Essa avaliação positiva por parte de nossos clientes vem da nossa capacidade de resolver um grande problema: O limitado acesso a serviços financeiros de qualidade no Brasil. Uma parcela significativa dos nossos usuários (40%) não tinha acesso a cartão de crédito antes do will bank. A capacidade de dar crédito para esse público é um dos grandes diferenciais do nosso negócio, e isso só é possível graças a uma abordagem voltada para tomadas de decisões pautada em dados e tecnologia, que permeia toda a organização.

Para sustentar toda essa operação e acelerar o desenvolvimento de produtos, o quadro de funcionários do will bank aumentou em 61% no ano de 2020, de 303 em dez/19 para 490 em dez/20.

Atualmente, o will bank conta com mais de 11 milhões de pedidos para o seu produto e mais de 1,6 milhão de cartões de crédito emitidos. Em 2020, os clientes Will transacionaram cerca de R\$4,5 bilhões (TPV anual), um crescimento de 66% com relação aos R\$2,7 bilhões transacionados em 2019. Esse crescimento acelerado deveu-se principalmente ao aumento de novos clientes (mais de 400 mil em 2020) e ao aumento de *ticket médio* dos clientes atuais da base.



Destaques Financeiros Combinado (IP + CFI):

Receita Bruta: A receita do will bank é composta por receitas de serviços e receitas financeiras. As receitas de serviço são, principalmente, receitas de intercâmbio (um percentual do montante transacionado pelos nossos clientes). As receitas financeiras são geradas principalmente por atrasos nos pagamentos das faturas de cartão de crédito de clientes e juros de parcelamentos de faturas vincendas. Em termos comparáveis (1), nossa receita total cresceu 94,9%, de R\$271 mm em 2019 para R\$527 mm em 2020, esse crescimento está diretamente relacionado com nosso crescimento operacional de números de clientes e valor transacionado.

Perdas + PDD: As despesas com Perdas (carteira de crédito com mais de 180 dias de atrasos) e de PDD (provisão para devedores duvidosos) cresceram de R\$112 mm para R\$312 mm está diretamente relacionada ao crescimento da nossa operação e maturação da carteira de crédito.

Custos com clientes e custo de *funding*: Custos com clientes contém todos os custos relacionados diretamente à operação, isso inclui custos de atendimento ao cliente, de processamento de transações, de bandeira, bem como custos de cobrança e de recebimento de faturas. Em 2020, essa linha cresceu cerca de 58%, valor consideravelmente menor do que o crescimento da receita. O custo de *funding*, envolve todos os custos relacionados à captação de título de renda fixa, principalmente CDBs e LCs pós e pré-fixados, distribuídos por corretoras parceiras para pessoas físicas. Em 2020, esse custo subiu 13,3%, um crescimento modesto quando comparado com o crescimento da receita, principalmente devido à queda do CDI ao longo de 2020.

Lucro Bruto e Líquido: Essa combinação de crescimento de receita maior do que crescimento de custos fez com que **nosso lucro bruto** crescesse para R\$64,0 mm e nossa **margem bruta** aumentasse 3 pontos percentuais para 30,6%. Além disso, com o crescimento moderado das despesas, fechamos 2020 com um **lucro líquido** de R\$2,04 mm.

DRE Will Bank ⁽¹⁾			
R\$ mil	2019	2020	Var.
Receita de serviços	41.846	65.877	57,4%
Receita financeira	228.665	461.299	101,7%
Receita bruta	270.511	527.176	94,9%
Imposto s/ receita	(6.586)	(5.969)	(9,4%)
Perdas	(111.822)	(312.007)	179,0%
Receita líquida	152.103	209.200	37,5%
Custos com clientes	(45.554)	(71.765)	57,5%
Funding	(64.800)	(73.448)	13,3%
Lucro bruto	41.749	63.987	53,3%
<i>Margem Bruta</i>	27,4%	30,6%	11,4%
Despesas de Aquisição	(5.080)	(15.003)	195,3%
Despesas c/ Branding	(253)	(1.673)	562,2%
Despesas c/ Pessoal	(11.720)	(16.833)	43,6%
Despesas Legais/Jurídicas	(1.360)	(4.619)	239,6%
Despesas gerais	(16.306)	(18.869)	15,7%
Total de despesas	(34.466)	(55.323)	60,5%
D&A	(1.527)	(4.796)	214,0%
LAIR	5.756	3.868	(32,8%)
IR / CSLL	(2.352)	(1.826)	(22,3%)
Lucro líquido	3.404	2.042	(40,0%)

(1) Excluindo empresas que não fazem mais parte do desenho atual do conglomerado will bank

Desafios da Pandemia da COVID-19:

O ano de 2020 foi marcado pelo início da pandemia do Coronavírus (COVID-19), instalando um cenário de incertezas na saúde pública, na economia e na política no Brasil. Com o intuito de nos protegermos e debatermos todos os possíveis impactos da pandemia, o will bank formou um comitê de risco para gerenciar os impactos da crise.

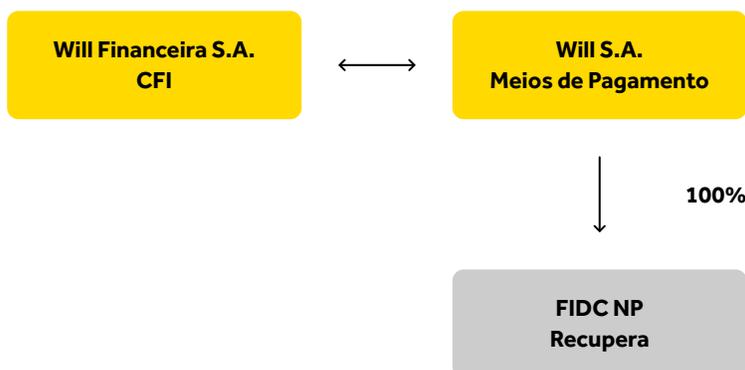
Entre outras coisas, o comitê aumentou a frequência de revisão dos principais indicadores da companhia e buscou estar muito próximo de nossos clientes para entender suas dores e endereçar possíveis problemas antes que impactassem financeiramente a companhia, revisando todas as políticas de concessão e renegociação de crédito.

Histórico:

O will bank, anteriormente com o nome Meu Pag!, foi fundado em maio de 2017 com foco em clientes de baixa renda e desbancarizados. O conglomerado atual é composto pela WILL S.A. MEIOS DE PAGAMENTO (“Will Pagamentos”), pela WILL FINANCEIRA S.A. CFI (“Will Financeira”) e pelo FIDC NP Recupera (“FIDC Will”). Embora a composição atual do conglomerado tenha se concretizado somente em setembro de 2020, as três instituições atuam de forma integrada desde nossa fundação.

Em dezembro de 2019, a Will Pagamentos foi criada através de uma cisão da antiga Pag S.A Meios de Pagamento. Ainda em dezembro de 2019, a Will Pagamentos passou a deter 100% das cotas do FIDC Will. Em 2020, a Will Pagamentos recebeu dois aportes, o primeiro de R\$30 milhões em março, e o segundo de R\$100 em julho, para que pudesse financiar seu crescimento. No primeiro trimestre de 2020 a Will Financeira passou a prestar serviços exclusivamente a Will Pagamentos, formando assim o atual conglomerado will bank.

Conglomerado will bank:





AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO
PRUDENCIAL**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da
WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (“WILL CFI”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa n.º 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em 31 de dezembro de 2020, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à WILL CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br**Ênfases****a) Republicação das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Em 07 de maio de 2021, emitimos um relatório de auditoria com os itens de ênfases descritas a seguir, sobre o conjunto completo das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, que ora estão sendo reapresentadas. Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.1 às demonstrações contábeis, que divulga os reflexos dos ajustes realizados para atendimento ao Ofício 12.854/2021-BCB/DESUC, de 10 de junho de 2021. De acordo com o entendimento do Banco Central do Brasil, o reconhecimento do Incentivo Extraordinário (“Sing on Bonus”) como receita em 31 de dezembro de 2020 deveria ser estornado e registrado como Resultado de Exercício Futuro na data de entrada em vigor do contrato, devendo ser apropriado ao resultado em decorrência do prazo contratual. O efeito líquido do mencionado ajuste no resultado do exercício e no Patrimônio Líquido da Will S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, foi de redução no valor de R\$ 12.998 mil e está demonstrado na Nota Explicativa 2.1 das demonstrações financeiras reapresentadas.

b) Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

c) Realização da Carteira de Crédito

Do saldo de R\$ 318.859 mil (R\$ 429.090 mil em 2019) da carteira de crédito da instituição em 31/12/2020, conforme divulgado na nota explicativa 6.2.a., o montante de R\$ 80.457 mil (R\$ 213.150 mil em 2019) se refere a operações classificadas a partir do nível de risco “D” conforme requerido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 2.682/99 e portanto, representando uma inadimplência superior a 60 dias, cuja realização financeira do crédito está sujeita ao desfecho positivo de futuras negociações dessas operações.

d) Créditos Tributários

A realização dos créditos tributários mencionados depende da materialização das projeções como apresentado pela Administração da Instituição na nota explicativa “7.a”. Referidos créditos foram constituídos com base em estudo técnico prevendo a sua recuperação no prazo de 8 (oito) anos, ou seja, dentro do limite regulamentar de 10 (dez) anos, conforme definido pela Resolução CMN 3.059/02 e alterações posteriores.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br**e) Índice de Basileia**

Conforme divulgado na Nota Explicativa 20.1 Índice de Basileia, em 31 de dezembro de 2020, a WILL CFI apurou através do Conglomerado Prudencial um Índice de Basileia de 2,91% (3,50% em 2019), inferior ao referencial mínimo de 9,25%, requerido pela regulamentação prudencial vigente e composto pelo fator de 8% de Basileia III, acrescido de 1,25% de adicional de conservação de capital principal.

Considerados os destaques descritos nos parágrafos das ênfases de “a” a “e” anteriores, nossa opinião não está ressalvada sobre esses assuntos.

Outros assuntos

A instituição WILL CFI S.A. elaborou um conjunto de Demonstrações Contábeis individuais para fins gerais referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações em 07 de maio de 2021.

As Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 04 de setembro de 2020.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a WILL CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

Os responsáveis pela governança da WILL CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da WILL CFI e suas entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: www.audipecauditoria.com.br / E-mail: audipec@audipecauditoria.com.br

- d) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia e demais entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial a não mais se manterem em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**CRC RJ-Nº 0202**
ERNESTO PATRÍCIO GIRÁLDEZ**- Contador CRC-RJ Nº 053.076/O-2 -**

Balanço Patrimonial

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Reapresentação)

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019
		(Reapresentado)	
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.062	37.591
Disponibilidades		1.062	37.591
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	135.121	226.423
Aplicações no Mercado Aberto		135.121	226.423
Instrumentos Financeiros		564.459	437.843
Títulos e Valores Mobiliários	5	280.405	137.455
Operações de Crédito	6	318.859	429.090
Empréstimo	6	(34.805)	(128.703)
Outros créditos	7	1.523.378	1.010.111
Outros Valores e Bens		87.784	17.090
Investimento	8	2.556	2.556
Imobilizado de Uso	8	26.073	22.829
Intangível	8	18.093	34.484
Depreciação e amortização	8	(25.002)	(25.719)
Total de Ativo		2.333.523	1.763.207
Passivo	Nota	2020	2019
		(Reapresentado)	
Depósitos e Instrumentos Financeiros		1.345.869	1.116.464
Depósitos	9	322.509	86.342
Recursos e Aceites e Emissões de Títulos	10	1.023.360	1.030.122
Outras Obrigações	11	883.685	695.115
Receitas de Realização Futura	12	22.538	–
Total do Passivo		2.252.092	1.811.579
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13	50.000	50.000
Reservas de Lucros		12.034	12.034
Prejuízo acumulado		(36)	–
Capital de Não Controladores		19.433	(110.406)
Total do Patrimônio Líquido		81.431	(48.372)
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		2.333.523	1.763.207

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Reapresentação)
(Em milhares de Reais)

		2º Semestre	2020	2019
	Nota	(Reapresentado)	(Reapresentado)	
Receitas de intermediação financeira		305.920	473.540	162.563
Receitas financeira de operações de crédito	14	270.550	427.263	150.122
Resultado positivo de títulos e valores mobiliários		1.032	5.743	8.577
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	16	34.338	40.534	3.864
Despesas de Intermediação financeira		(269.793)	(400.785)	(398.330)
Despesa de captação no mercado	15	(34.353)	(75.666)	(58.337)
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa		29.013	(85.627)	(105.208)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	16	(264.454)	(239.492)	(234.785)
Resultado de Intermediação financeira		36.127	72.755	(235.767)
Outras receitas/despesas operacionais		(42.501)	(81.614)	(53.849)
Receita de prestação de serviço		37.506	69.509	53.624
Despesa de pessoal		(13.999)	(25.194)	(1.578)
Despesas administrativas	17	(70.185)	(99.661)	(84.574)
Despesas tributárias	20	(2.892)	(6.217)	(7.634)
Outras despesas operacionais	19	(153)	(28.444)	(24.044)
Outras receitas operacionais	18	7.222	8.393	10.357
Resultado Operacional		(6.374)	(8.858)	(289.616)
Resultado não Operacional		6.716	6.709	0
Resultado antes de tributos e participações		343	(2.149)	(289.616)
Tributos e participações		(519)	428	119.214
IRPJ/CSLL		21	21	(28.154)
Imposto fiscal diferido		(541)	407	147.368
Participações Estatutárias no Lucro		(30)	(60)	(60)
Resultado Líquido		(206)	(1.781)	(170.462)
Número de Ações		50.000.000	50.000.000	50.000.000
Lucro por Ação em Reais		0,00	-0,04	(3,41)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do Resultado Abrangente

SEMESTRE E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Reapresentação)
(Em milhares de Reais)

	2º Semestre (Reapresentado)	2020 (Reapresentado)	2019
Resultado Líquido	(206)	(1.781)	(170.462)
Resultado Abrangente do Exercício	(206)	(1.781)	(170.462)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 E EXERCÍCIOS DE 2020 E 2019 (Reapresentação)

(Em milhares de Reais)

Eventos	Capital Social	Aumento de Capital	Reserva de Lucros		Prejuízo Acumulado	Total Contro- ladores	Total não Contro- ladores	Total Conglo- merado
			Legal	de Capital				
Saldo em 30 de junho de 2020	50.000	-	1.103	12.900	-	64.003	(86.489)	(22.486)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	99.750	99.750
Pagamento com base em ações	-	-	-	-	-	-	296	296
Lucro/(prejuízo) líquido do semestre	-	-	-	-	(2.005)	(2.005)	1.799	(206)
Avaliação das cotas do FIDC a valor de mercado	-	-	-	-	-	-	4.077	4.077
Absorção de prejuízos	-	-	-	(1.969)	1.969	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2020	50.000	-	1.103	10.931	(36)	61.998	19.433	81.431
Mutação do período	-	-	-	(1.969)	(36)	(2.005)	105.922	103.917
Saldo em 31 de dezembro 2019	40.000	10.000	1.103	10.931	-	62.034	(110.406)	(48.372)
Aumento de capital	10.000	(10.000)	-	-	-	-	129.750	129.750
Pagamento com base em ações	-	-	-	-	-	-	296	296
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	(36)	(36)	(1.745)	(1.781)
Avaliação das cotas do FIDC a valor de mercado	-	-	-	-	-	-	1.538	1.538
Saldo em 31 de dezembro 2020	50.000	-	1.103	10.931	(36)	61.998	19.433	81.431
Mutação do período	10.000	(10.000)	-	-	(36)	(36)	129.839	129.803
Saldo em 31 de dezembro 2018	40.000	-	662	2.542	-	43.204	72.495	115.699
Aumento de capital	-	10.000	-	-	-	10.000	-	10.000
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	-	-	-	-	8.830	8.830	(182.901)	(174.071)
Constituição de reserva legal	-	-	441	-	(441)	-	-	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	-	8.389	(8.389)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro 2019	40.000	10.000	1.103	10.931	-	62.034	(110.406)	(48.372)
Mutação do período	-	10.000	441	8.389	-	18.830	(182.901)	(164.071)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2020 E DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Reapresentação)

(Em milhares de Reais)

Discriminação	2º Sem/2020	31/12/2020	31/12/2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo líquido do período	(206)	(1.781)	(170.462)
Ajustes ao resultado do período	67.126	90.659	(10.879)
Depreciações e Amortizações	1.864	3.922	6.736
Provisão para Operações de Crédito	60.665	85.627	105.208
Ativo Fiscal Diferido	541	(407)	(147.368)
Provisão para Impostos e Contribuição Social Correntes	(21)	(21)	28.154
Avaliação das cotas do FIDC a valor de mercado	4.077	1.538	(3.609)
Atividades operacionais			
Aumento/redução em títulos e valores mobiliários	(85.413)	(142.950)	(67.116)
Aumento/redução das operações de crédito	15.667	(69.293)	60.898
Aumento/redução de outros créditos	(379.147)	(513.267)	(533.388)
Aumento/redução de outros valores e bens	(58.880)	(70.694)	(4.381)
Aumento/redução de depósitos	211.998	236.167	20.120
Aumento/redução de recursos de aceites cambiais	(107.581)	(6.762)	524.169
Aumento/redução de outras obrigações	158.782	189.295	367.903
Aumento/redução de receitas de realização futura	22.538	22.538	–
Caixa líquido proveniente de atividades operacionais	(155.116)	(266.087)	186.864
Atividades de investimentos			
Aumento/redução do imobilizado de uso	(5.084)	(7.883)	(7.345)
Aumento/redução do intangível	21.703	16.391	(11.385)
Caixa líquido aplicado em investimentos	16.619	8.508	(18.730)
Atividades em financiamentos			
Aumento de capital social	99.750	129.750	10.000
Caixa líquido proveniente de financiamentos	99.750	129.750	10.000
Aumento/redução no caixa e equivalentes de caixa	(38.747)	(127.830)	178.134
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	174.931	264.014	85.880
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	136.183	136.183	264.014
Aumento/redução no caixa e equivalentes de caixa	(38.747)	(127.830)	178.134

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

ARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 (REAPRESENTAÇÃO) E 2019

(Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

1. Contexto operacional

O conglomerado prudencial Will Bank, em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, à instituição financeira líder Will Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento ("Will Financeira"), a instituição de pagamentos Will S.A. Meios de Pagamentos ("Will Pagamentos") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

O conglomerado tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Will S.A. Meios de Pagamento, aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC) e por Certificados e Recibos de Depósitos Bancários (CDB e RDB).

A Will Financeira, foi constituída em 01 de junho de 2015 (originalmente denominada AVISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, teve sua denominação alterada em 14 de dezembro de 2020), com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de praticar operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor.

A Will S.A. Meios de Pagamentos, antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos foi cindida em 10 de dezembro de 2019, originando as empresas Supernova S.A. Meios de Pagamentos (Supernova) e Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), que representam dois negócios segregados: (i) Supernova S.A. Meios de Pagamentos, detentora do produto digital Pag! cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (ii) Avista Cartões, cujo financiamento de operações pela Will Financeira foi encerrado no mês de abril de 2020 e atualmente não deve ter aumento expressivo no volume de carteira. Em 05 de outubro de 2020 a Supernova sofreu alteração de sua denominação para Will S.A. Meios de Pagamento, a mudança da denominação da empresa vai ao encontro da estratégia do Grupo em desenvolver um novo banco digital com marca forte, direta e simples, que possibilite uma experiência intuitiva e transparente aos seus clientes, ocorrendo concomitantemente com o desenvolvimento do aplicativo Will Bank.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial para o período iniciado em 01 janeiro de 2020 e findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, a Companhia considerou o disposto na Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma a Will Pagamentos, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou para elaboração dessas demonstrações financeiras os seguintes pronunciamentos contábeis sumarizados abaixo:

Conglomerado Prudencial Will

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019 (Reapresentação)

18

Pronunciamento	Resolução
PC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20/08
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20/09
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Eventos Subsequentes	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	BCB 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. CMN nº 4.524/2016 - Reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações financeiras de investidas no exterior e às operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior	CPC 02 (R2)
Res. CMN nº 4.534/2016 - Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Res. CMN nº 4.535/2016 - Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27

Além disso, foi editada a Resolução CMN nº 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo de práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, a serem adotadas pelo Banco em data posterior à 31.12.2020:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020. A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão.

A Resolução CMN nº 4.817/2020 entra em vigor em 01.01.2022.

Resolução CMN nº 4.877, de 23 de dezembro de 2020. A norma consolida os critérios gerais para mensuração e reconhecimento de obrigações sociais e trabalhistas pelas instituições financeiras, estabelecendo que as instituições devem observar o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, na mensuração, reconhecimento e divulgação de benefícios a empregados.

A norma facultará a determinação da taxa de desconto de que tratam os itens 83 a 86 do Pronunciamento CPC 33 (R1) com base no rendimento médio de mercado apurado nos seis meses anteriores à data a que se referem as demonstrações financeiras, observados os demais dispositivos previstos no pronunciamento. Ao utilizar essa faculdade, as instituições deverão (i) aplicá-la de forma prospectiva; (ii) evidenciar, em nota explicativa, o valor do efeito no Patrimônio Líquido caso fosse utilizada a taxa de que trata o item 83 do CPC 33 (R1); e (iii) aplicar a taxa de desconto média de forma consistente ao longo do tempo.

Essa Resolução entra em vigor a partir de 01.01.2021.

A Companhia iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da adoção dessas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de vigência de cada normativo.

Moeda funcional

Os números apresentados nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade gera e despende caixa ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e controlada.

Reapresentação da Demonstração de Fluxos de Caixa

Visando uma total padronização das demonstrações financeira com relação ao conglomerado, assim como uma maior aderência com as resoluções CMN nº 4.818 e BCB nº 2, que tratam dos critérios gerais para a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras, a instituição alterou a apresentação da sua Demonstração de Fluxo de Caixa. Em decorrência dessas mudanças a Will Financeira está reapresentando a Demonstração de Fluxos de Caixa para fins de comparabilidade com a Demonstração Financeira Anterior.

Aprovação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria da Companhia, em 07 de julho de 2021, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

2.1 - Reapresentação das Demonstrações Contábeis

Em atendimento ao Ofício 12.854/2021-BCB/DESUC o conglomerado reapresenta suas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019. De acordo com o entendimento do Banco Central do Brasil o reconhecimento do Incentivo Extraordinários ("Sing on Bonus") como receita em 31 de dezembro de 2020 foi estornado e registrado como Resultado de Exercício Futuro na data de entrada em vigor do contrato e será apropriado ao resultado em decorrência do prazo contratual.

31 de dezembro de 2020	Original	Ajuste	Representado
Outros créditos	1.514.995	8.383	1.523.378
Total do Ativo impactado pelos Ajustes	1.514.995	8.383	1.523.378
Outras Obrigações	884.842	(1.157)	883.685
Receitas de Exercícios Futuros	–	22.538	22.538
Total do Passivo impactado pelos Ajustes	884.842	21.381	906.223
Reservas de Capital	22.800	(10.802)	11.998
Capital de Não Controladores	21.629	(2.196)	19.433
Total do Patrimônio Líquido impactado pelos Ajustes	44.429	(12.998)	31.430
Despesas tributárias	(7.374)	1.157	(6.217)
Outras receitas operacionais	30.931	(22.538)	8.393
Imposto fiscal diferido	(7.976)	8.383	407
Total do Resultado impactado pelos Ajustes	15.581	(12.998)	2.583

3. Principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b. Ativos e Passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor poderá ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, incluem substancialmente depósitos bancários denominados em moeda nacional e estrangeira, aplicações em Depósitos Interfinanceiros e aplicações em mercado aberto, com alto índice de liquidez de mercado e vencimentos não superiores a 90 dias, ou para os quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato, sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor e utilizados na gestão de caixa dos compromissos de curto prazo e não para propósitos de investimento e financiamento.

d. Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN. E são classificados nas seguintes categorias:

i) Títulos para negociação

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

ii) Títulos disponíveis para venda

São títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido dentro de outros resultados abrangentes.

iii) Títulos mantidos até o vencimento

São adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício e não havendo atualização para o valor justo.

e. Operações de Crédito/Provisão para Perdas

São concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da instituição e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99.

f. Despesas antecipadas

As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos de forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para a Will Pagamento. Estão presentes nesse grupo as despesas diferidas referente ao custo de originação da operação de cartão de crédito. Os custos relacionados ao cartão de crédito são amortizados de forma linear de acordo com a vida do cartão de crédito.

g. Imobilizado de uso

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos itens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

A vida útil dos itens de imobilizados é apresentado abaixo:

Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e Equipamentos de Informática	5 anos
Benfeitoria em imóveis de terceiros	5 anos
Instalações	10 anos
Veículos	5 anos

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

h. Intangível

O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pela Companhia destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pelo CPC 04 homologado pela Resolução Bacen 4.534/2016. As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização também constam no ativo tangível.

A vida útil para todas as linhas do intangível da companhia está especificada abaixo:

Intangível	5 anos
------------	--------

i. Depósitos a Prazo

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

j. Letras de Câmbio

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidas dos encargos incorridos até a data do balanço.

k. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") corrente originam-se dos impostos a serem recolhidos ou recuperados dentro do exercício.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL, são calculados no final de cada exercício sobre o prejuízo fiscal e são registrados na rubrica "Créditos Tributários".

Os créditos tributários sobre base de cálculo com prejuízo serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração.

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de 10% do adicional de IRPJ sob o excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais). A CSLL é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

l. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais

Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, que será apenas confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da Companhia.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando a Will Pagamento entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Já provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável: são reconhecidas provisões no passivo;
- Possível: são divulgados nas demonstrações financeiras, mas não são constituídas provisões; e
- Remoto: não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

m. Outros passivos

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, ajustado ao seu valor presente.

n. Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreu no período apresentado utilizando o método indireto e foi preparada e está apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

o. Resultado por ação

O cálculo do resultado por ação da Will Pagamento é calculado dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número de ações ordinárias e preferenciais totais no final do exercício aplicável.

p. Resultados recorrentes/não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. Não foram identificados resultados não recorrentes no período de 2020 e 2019.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações contábeis estão constituídos por:

Disponibilidades	31/12/2020	31/12/2019
Depósitos Bancários	206	32.489
Reservas Livres	856	5.102
	1.062	37.591
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		
LTN - Letras do Tesouro Nacional	97.275	–
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	24.161	99.800
NTN - Notas do Tesouro Nacional	–	125.998
	135.121	226.423
Total	136.183	264.014

5. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão representados por títulos públicos federais integrantes da carteira própria do Will Bank e estão classificados na categoria mantidos até o vencimento e podem ser assim demonstrados:

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Vencimento Até 1 ano	Depois 1 ano	Vencimento Até 1 ano	Depois 1 ano
Livre Movimentação				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	12.175	124.745	35.733	3.822
LF - Letras Financeiras	–	972	279	–
CCB - Cédula de Crédito Bancário	10.743	–		
Vinculados ao Banco Central do Brasil				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	–	–	–	10.072
Vinculados a Prestação de Garantias				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	44.385	87.385	10.544	77.005
Total	67.303	213.102	46.556	90.899

6. Operações de Crédito

Estão representadas por operações de crédito pessoal rotativo e parcelado adquiridas junto a Will Pagamento com remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

6.1 - Classificação de Risco e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50 mil, essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

Nesta data-base, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo da carteira das operações de crédito, conforme nova política de crédito da Will Financeira, que superam o mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

6.2 - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da nova política de provisionamento, ficaram assim segregados:

6.2.a - Setor Privado

Nível de Risco	% de PDD	31/12/2020				31/12/2019			
		Carteira	PDD	PDD Adicional	PDD Total	Carteira	PDD	PDD Adicional	PDD Total
A	0,50%	173.618	868	54	922	135.825	679	68	747
B	1,00%	34.693	347	21	368	30.200	302	37	339
C	3,00%	30.090	903	55	958	49.915	1.497	206	1.703
D	10,00%	22.261	2.226	137	2.363	48.803	4.880	4.199	9.079
E	30,00%	23.398	7.019	433	7.452	32.037	9.611	1.715	11.326
F	50,00%	15.846	7.923	488	8.411	49.868	24.934	4.164	29.098
G	70,00%	17.989	12.592	776	13.368	32.700	22.890	3.779	26.669
H	100,00%	963	963	–	963	49.742	49.742	–	49.742
Total Geral		318.859	32.842	1.963	34.805	429.090	114.535	14.168	128.703
Circulante		313.136			34.524	393.857			125.981
Não Circulante		5.723			281	35.233			2.722

6.2.b - Saldo das operações de crédito classificadas pelo curso da operação

A carteira de crédito classificada nos diversos níveis de risco está assim representada, considerando as operações de curso normal e as vencidas:

Nível de Risco	PDD	31/12/2020				31/12/2019			
		Curso Normal		Vencidas		Curso Normal		Vencidas	
		P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão	P. Física	Provisão
A	0,5%	173.618	922	–	–	135.825	747	–	–
B	1%	20.556	218	14.137	150	–	–	30.200	339
C	3%	14.821	472	15.270	486	–	–	49.915	1.703
D	10%	5.544	589	16.717	1.774	–	–	48.803	9.079
E	30%	4.460	1.420	18.938	6.032	–	–	32.037	11.326
F	50%	1.870	992	13.976	7.419	–	–	49.868	29.098
G	70%	1.257	934	16.732	12.434	–	–	32.700	26.669
H	100%	–	–	963	963	–	–	49.742	49.742
Total		222.126	5.547	96.733	29.258	135.825	747	293.265	127.956

7. Outros Créditos

São representados pelos seguintes valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Créditos Tributários (7.a)	124.625	155.079
Títulos e Créditos a receber (7.b)	746.693	459.831
Prêmio ou Desconto em Operações (7.b)	(2.463)	(3.503)
Antecipação de Impostos (7.c)	744	2.257
Valores a receber - Incentivo Extraordinário (7.d)	22.538	–
Recebíveis de Cartão de Crédito	498.674	331.849
Impostos e Contribuições a Compensar	3.228	2.257
Despesas Antecipadas (7.f)	87.711	15.334
Devedores Diversos no País (7.e)	41.628	47.007
Total	1.523.378	1.010.111
Circulante	1.413.053	834.634
Não Circulante	110.325	175.477

Nota 7.a - Créditos Tributários

Estão representados majoritariamente por créditos tributários constituídos no exercício de 2019 e atualizados para o segundo semestre de 2020, decorrentes das diferenças temporárias sobre provisão para crédito de liquidação duvidosa, cuja despesa não é considerada dedutível para fins de cálculo do imposto de renda e da contribuição social no ato do registro contábil, mas a sua exclusão é permitida pela Receita Federal do Brasil, quando atingidas as condições futuras de perdas em operações de crédito, conforme estabelecido na regulamentação fiscal. Os créditos tributários foram refletidos na demonstração do resultado do exercício, com acréscimo ao resultado e constituídos com base nas alíquotas vigentes de IRPJ e CSLL para o exercício de 2019, calculados sobre a seguinte base:

Descrição	31/12/2020	31/12/2019
Crédito tributários sobre diferenças intertemporais		
Despesa com a PDD no período	34.805	94.828
Crédito Tributário - IRPJ		
25% sobre total da Despesa de PDD	8.701	23.707
Crédito Tributário - CSLL		
15% sobre total da Despesa de PDD	(5.221)	14.224
	13.922	37.931
Crédito tributários sobre prejuízos fiscais		
Prejuízo Fiscal Acumulado	276.758	292.871
Crédito Tributário - IRPJ		
25% sobre o prejuízo fiscal	69.189	73.218
Crédito Tributário - CSLL		
15% sobre o prejuízo fiscal	41.514	43.931
Total dos Créditos de Prejuízos Fiscais	110.703	117.148
Total dos Créditos Tributários	124.625	155.079

*Com a alteração da composição do conglomerado prudencial foram excluídos os créditos tributários referentes as empresas que deixaram de fazer parte dele.

Conglomerado Prudencial Will

Demonstrações Contábeis em
31 de dezembro de 2020 e 2019 (Reapresentação)

26

O aproveitamento dos créditos tributários está projetado para ser realizado como segue:

Ano	Realização do Crédito Tributário						Valor Contábil Total	Valor Presente Total
	IRPJ		CSLL		Valor Contábil Total	Valor Presente Total		
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa				
2.021	8.701	236	5.221	142	14.300	13.817		
2.022	-	306	-	183	489	450		
2.023	-	1.934	-	1.160	3.094	2.686		
2.024	-	7.734	-	4.640	12.374	10.134		
2.025	-	11.752	-	7.051	18.803	14.527		
2.026	-	15.231	-	9.138	24.369	17.762		
2.027	-	18.549	-	11.129	29.678	20.407		
2.028	-	13.449	-	8.069	21.518	13.958		
2.029	-	-	-	-	-	-		
2.030	-	-	-	-	-	-		
Total	8.701	69.189	5.221	41.514	124.625	93.740		

Nota 7.b - Títulos e Créditos a Receber

Em relação a essa rubrica, o saldo de R\$ 746.693 mil (R\$ 424.333 mil em 2019) está representado por direitos de crédito decorrentes de borderôs adquiridos com deságio junto à Supernova S.A. Meios de Pagamento, sem coobrigação ou direito de regresso, e representadas por compras autorizadas de cartão de crédito (carteira não vencida), cujos vencimentos estão previstos para os meses subsequentes ao encerramento das demonstrações contábeis.

O deságio praticado quando da aquisição dos créditos da carteira não vencida representa o montante de R\$ 2.463 mil (R\$ 3.503 mil em 2019). Essa receita será apropriada ao longo dos vencimentos dos borderôs.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante líquido de R\$ 744.230 mil (R\$ 420.830 mil em 2019) referente a essas operações está registrado contabilmente em "Títulos e Créditos a Receber - Sem Características de Concessão de Crédito", grupo contábil que não demanda a constituição de uma "Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa" sobre essa carteira. Essas operações estão classificadas como "sem característica de concessão de crédito uma vez que não são passíveis de registro na Central do Risco de Crédito mantida pelo Banco Central do Brasil. Tais operações serão convertidas em operações de crédito somente se as pessoas físicas titulares dos cartões de crédito atrasarem ou parcelarem o pagamento de suas respectivas faturas mensais.

Nota 7.c - Valor referente à impostos pagos antecipadamente de acordo com o método de balanço de redução do lucro real.

Nota 7.d - Valor referente à incentivo extraordinário a receber, referente a contrato de exclusividade fechado com empresa de bandeira de cartão de crédito.

Nota 7.e - Refere-se substancialmente à bloqueios judiciais e a valores a receber de empresa a qual a Will Financeira teve participações.

Nota 7.f - Valor composto principalmente pelos gastos referentes à aquisição de clientes, que são amortizados ao longo do tempo. Também entram nessa linha os valores de seguros que são amortizados pela vigência do contrato.

Nota 7.g - Valores pagos antecipadamente para realização de serviços financeiros e recargas de celulares aos clientes ou a receber de outros participantes do sistema financeiro.

8. Permanente

São representados pelos seguintes valores:

	31/12/2020	31/12/2019
Investimento		
Participações em Coligadas e Controladas	2.556	2.556
Imobilizado de uso		
Móveis e equipamentos de uso	6	13
Bens e Móveis	25.765	22.001
Direito de uso de sistemas	302	814
Depreciação acumulada	(18.407)	(16.950)
	7.666	5.878
Intangível		
Marcas e patentes	1	1
Projeto de reestruturação	18.092	34.483
Amortização acumulada	(6.595)	(8.769)
	11.498	25.716
Total	21.720	34.150

9. Depósitos

Representados por Depósitos e Recibos de Depósitos Bancários e Interbancários e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Composição	31/12/2020				31/12/2019			
	Moeda Eletrônica	Prefixado	Pós-Fixado	Total	Moeda Eletrônica	Prefixado	Pós-Fixado	Total
Até 1 ano	20.582	37.072	20.642	78.296	629	3.602	5.694	9.925
Acima de 1 ano	-	156.867	87.346	244.213	-	54.766	21.651	76.417
Total	20.582	193.939	107.988	322.509	629	58.368	27.345	86.342

10. Recursos e Aceites Cambiais e Emissões de Títulos

Representados por Letras de Câmbio ("LC") emitidas, captadas majoritariamente com base em taxas pós-fixadas como base na remuneração do CDI e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Composição	31/12/2020			31/12/2019		
	Prefixado	Pós-Fixado	Total	Prefixado	Pós-Fixado	Total
Até 1 ano	100.164	132.471	232.635	2.753	222.979	225.732
Acima de 1 ano	340.457	450.269	790.725	276.391	527.999	804.390
Total	440.620	582.740	1.023.360	279.144	750.978	1.030.122

11. Outras Obrigações

	31/12/2020	31/12/2019
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos		
IOF s/operações de crédito	–	590
b) Fiscais e previdenciárias		
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	–	21.423
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	253	4
Impostos e contribuições sobre salários	797	392
Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)	–	15.844
Outros	1.991	1.559
	3.041	39.222
c) Diversas		
Despesa de Pessoal	4.966	3.119
Provisão para Passivo Contingente	3.188	5.065
Valores a Liquidar - Bandeira	867.355	612.186
Credores diversos - País	5.135	34.933
	880.644	655.303
Total Circulante	883.685	695.115

12. Receitas de Realização Futura

Houve, no segundo semestre, fechamento de contrato de exclusividade com a empresa de bandeira que resultou em uma receita de realização futura referente ao bônus pela assinatura de contrato ("Sign on Bonus"). Em 31 de dezembro de 2021 o saldo referente ao Sign on Bonus foi de R\$ 22.538 que será apropriado ao resultado à medida em que ocorrer a evolução do contrato.

13. Capital Social

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ordinárias nominativas, com direito a voto, e 20.000.000 (vinte milhões) preferenciais nominativas, sem direito a voto.

13.1 Aumento de Capital Social

Em 09 de dezembro de 2019, a Will Financeira deliberou pela aumento do capital social da Sociedade, em moeda corrente, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. O aumento de capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 14 de agosto de 2020.

Embora não haja alteração no capital do social do Conglomerado Prudencial, em 04 de março de 2020 e 02 de junho de 2020 foram deliberados aumentos de capital na Pagamento nos montantes de R\$ 30.000 (30 milhões de novas ações) e R\$ 99.750 (99,75 milhões de novas ações) respectivamente de acordo com Assembleias Gerais Extraordinárias.

14. Receita de Operações de Créditos

Refere-se integralmente a receitas advindas da apropriação de juros da carteira de crédito no montante de R\$ 427.263 (R\$ 150.122 em 2019).

15. Despesas de Captação

	2º Semestre	2020	2019
Aceites Cambiais	26.224	58.279	45.251
Depósitos a prazo	6.049	10.337	8.436
Outros	2.080	7.050	4.650
Total	34.353	75.666	58.337

Despesas apropriadas em decorrência de prazo referentes a atualização dos produtos de captação emitidos pelo conglomerado.

16. Resultado de Operações de Venda ou Transferência de Ativos

As despesas de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros referem-se integralmente à resultados advindos das vendas de direitos creditórios ao FIDC R\$ 198.957 (R\$ 230.921 em 2019).

17. Outras Despesas Administrativas

	2º Semestre	2020	2019
Serviços Técnicos Especializados (*)	19.478	37.810	33.889
Processamento de Dados	14.339	15.990	10.208
Despesas Comerciais	7.600	14.111	22.969
Serviços Financeiros	15.846	21.220	11.861
Redução ao Valor Recuperável - Intangível	1.117	1.117	–
Outros	11.805	9.413	5.407
Total	70.185	99.661	84.574

* Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela Will Financeira.

18. Outras Receitas Operacionais

	2º Semestre	2020	2019
Multa Contratual	3.103	4.274	7.267
Recuperação de Encargos e Despesas	1.198	1.198	–
Outras Receitas Operacionais	2.921	2.921	3.090
Total	7.222	8.393	10.357

19. Outras Despesas Operacionais

	2º Semestre	2020	2019
Custos com Clientes	–	24.559	22.826
Despesa de Juros sobre atraso	32	717	–
Contingências	120	240	240
Outras Despesas Operacionais	1	2.928	978
Total	153	28.444	24.044

20. Despesas Tributárias

	2º Semestre	2020	2019
PIS	367	865	680
COFINS	1.868	4.577	4.121
Outras Despesas Tributárias	657	775	2.833
Total	2.892	6.217	7.634

21. Estrutura de Gerenciamento de Capital e Riscos

21.1 Índice de Basileia

Em decorrência do Acordo de Basiléia III, observadas as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição aos riscos superior ao requerimento mínimo de 8% desse patrimônio.

Por força da Resolução nº 4.280/13, a Will Financeira elabora Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial consolidadas com as suas coligadas, estando sujeita, por determinação da Resolução nº 4.193/13, ao cálculo do Patrimônio de Referência, dos requerimentos mínimos para cobertura do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e adicional de capital principal (ACP), em função do Conglomerado Prudencial.

Em função dessa consolidação a Will Financeira submete os ativos consolidados com as suas coligadas à ponderação de riscos requerida. Porém, em decorrência da estrutura societária atual, considerando as normas do Banco Central, a Will Financeira está obrigada a expurgar o saldo do Patrimônio Líquido dessas coligadas, quando do cálculo do Patrimônio de Referência ("PR"), ocasionando um desequilíbrio entre a ponderação dos ativos consolidados e o valor do patrimônio para a cobertura de riscos.

Atualmente a Will Financeira é a instituição líder do Conglomerado Prudencial Will, composto pelas seguintes empresas: Will Financeira, a instituição de pagamentos Will S.A. Meios de Pagamentos e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera.

O Índice de Basiléia, calculado de forma consolidada através do Conglomerado Prudencial é de 2,91%, na data-base de 31 de dezembro de 2020 (3,5% em 31 de dezembro de 2019).

Vale ressaltar que apesar do Conglomerado Prudencial consolidar a Will Pagamentos, para o cálculo do PR o capital social desta, acrescido das reservas e resultados do período (incluindo as empresas controladas pela IP), não é considerado para fins de cálculo dos limites operacionais. Em relação ao RWAopad, o resultado também é considerado neste cálculo. Estes fatores em conjunto impactam negativamente o Índice de Basiléia do grupo.

Ainda, neste cenário de consolidação da IP, existe também uma deficiência devido ao gap normativo: o ativo intangível é retirado do PR total sem que o patrimônio líquido desta entidade seja adicionado.

21.2 Estrutura de Gerenciamento de Capital

Visa o monitoramento, o controle e avaliação da necessidade de capital face a exposição a riscos, ao planejamento de metas e os objetivos estratégicos da instituição. A Will Financeira, além de monitorar a necessidade de capital mensalmente através do Documento de Limites Operacionais - DLO, adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou no planejamento estratégico. Em decorrência do início de nossas atividades a partir de 06 de setembro de 2016, nossas projeções de capital foram estabelecidas em Plano de Negócios, confeccionado em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

21.3 Gerenciamento do Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito pela Will Financeira está ligada a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/17, a financeira dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes das suas coligadas ("Instituição de Pagamento"). Como instrumentos mitigadores do risco de crédito, a Financeira não mantém recursos aplicações em valores mobiliários negociados no âmbito da BM&FBOVESPA, atuando de forma conservadora, respeitando os limites máximos de diversificação e concentração estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, priorizando a aplicação de recursos temporariamente disponíveis em aplicações interfinanceiras de curtíssimo prazo (1 dia).

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é realizado mediante a abordagem padronizada - RWACPAD.

21.4 Gerenciamento do Risco de Mercado

O Risco de Mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passiva da instituição.

Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Recibos de Depósitos Bancários e Letras de Câmbio, na sua grande maioria, por taxas pós-fixadas. No decorrer do primeiro semestre de 2020, não foram contratados instrumentos financeiros de proteção ("hedge") contra futuras oscilações de taxas de juros. Porém, o monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse, inclusive com a quebra de premissas.

Um fator relevante de mitigação de riscos é o prazo médio de vencimento dessas captações, onde aproximadamente 72% vencem a partir do um ano após o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, enquanto o giro das operações de crédito, em sua grande maioria é menor que este prazo. O que nos permitiria adotar eventuais medidas de proteção contra a eventual e futura elevação de taxas de juros. Outro mitigador importante é o fato da Will Financeira **não manter operações classificadas na carteira de negociação.**

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição aos Riscos de Mercado é realizado mediante a abordagem padronizada - R_{BAN} .

21.5 Gerenciamento do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, a Will Financeira calcula a parcela para a cobertura da exposição a esse risco pelo método do indicador básico. No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados à risco operacional.

21.6 Gerenciamento de risco de liquidez

É o risco da Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros em decorrência de descasamento de prazo ou de montantes entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas periodicamente pela área financeira, visando assegurar que exista caixa suficiente para atender às necessidades de suas atividades.

22. Ouvidoria

Conforme disposto na Resolução nº 4.433/2015, a instituição procedeu à implantação do componente organizacional de Ouvidoria, no prazo estabelecido legalmente, elaborando as Diretrizes Operacionais de Ouvidoria, de conhecimento público e de todos os funcionários. A Will Financeira divulga o seu canal de Ouvidoria no seu site <https://www.avistafinanceira.com.br/ouvidoria>.

23. Cobertura de Seguros

A Companhia mantém cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

As apólices estão em vigor e os prêmios foram devidamente pagos. A Administração da Companhia mantém um programa de gerenciamento de riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com o porte e operações da Companhia, conforme demonstrado a seguir:

	Cobertura
Incêndio, queda de raio e explosão de qualquer natureza	18.800.000,00
Danos elétricos	370.000,00
Perdas ou pagamento de aluguel (PI seis meses)	2.474.000,00
Quebras de vidros, espelhos, mármore	100.000,00
Responsabilidade civil - operações	1.000.000,00
Vendaval/furacão/ciclone/tornado/granizo	1.240.000,00
Derrame de Chuveiros Automáticos (sprinklers)/ hidrantes	500.000,00
Alagamento / Inundação	500.000,00

24. Eventos subsequentes

Em 01.03.2021 foi publicada a medida provisória (MP) nº 1.034 que altera a Lei nº 7.689/1988 para majorar a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. A CSLL foi fixada em 25%, até 31.12.2021 e 20% a partir de 1º de janeiro de 2022, nos casos das pessoas jurídicas referidas no inciso I do parágrafo 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105/2001.

Ainda, a medida entra em vigor no 1º dia do 4º mês subsequente ao de sua publicação.

25. Resultado não Recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 02/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 2020 a Companhia teve uma despesa de R\$1.117, referente a baixa de ativos intangíveis devido a perda do valor recuperável.

will 
BANK